



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI 611/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POSTO DA MATA - ASSAFPM, COM SEDE NO DISTRITO DE POSTO DA MATA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE POSTO DA MATA - ASSAFPM**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.132.025/0001-60, associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos comerciais, constituída para apoiar as legítimas aspirações dos agricultores familiares de Posto da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita